



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 121/122
Do Processo nº 2009-0.373.922-0

Em 26/03/14 (a)
RAPHAELA MASCIMENTO SANTOS
Encarregada de Equipe
SEL I SEC

ASSUNTO: Processo nº 2009-0.373.922-0
INTERESSADO: IVAI SPE EMPREENDIMENTOS E PART. LTDA.
LOCAL: Rua Ivaí, 71.
SQLs: 062.105.0052-8 / 0097-8
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edif. Nova

HISTÓRICO: Consulta do RESID3, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução para construção de edifício residencial, quanto à cota de implantação do pavimento térreo decorrente do nível do lençol freático, nos termos da Resolução/CEUSO/102/07.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/031/2014

A CEUSO, em sua 1231ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de março de 2014, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 167 à 169 e do parecer técnico de fundações às fls. 164 e 165, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a implantação do pavimento térreo na cota de nível 107,00, com o subsolo mais profundo na cota de nível 97,50, de acordo com as peças gráficas de fls. 151 a 155, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/2007, atendidas todas as demais exigências da legislação

26/março/2014

ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Arlete Dos Anjos Grespan, Otaviano Tonato Leite, Paulo Sergio Riso Alcântara, Manoel Correia de Almeida e Adriana Blay Levisky.

GAS/679/13/rn